



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 01, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.

*Dispõe sobre Concessão de Licença
para Tratar de Interesse Particular.*

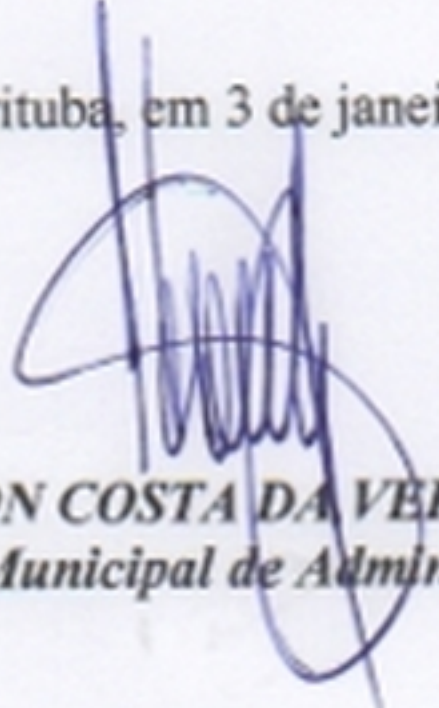
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

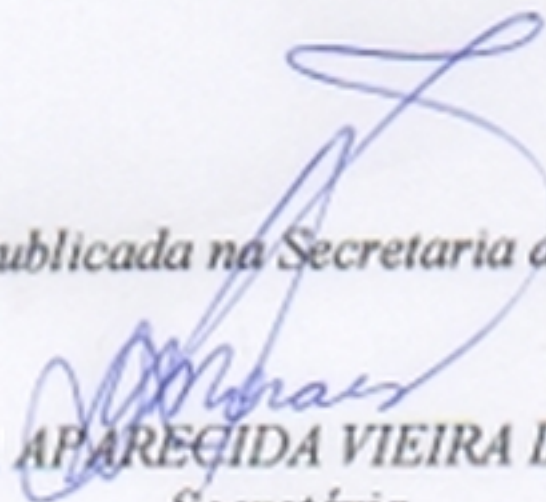
Artigo 1.º Conceder ao Servidor RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, RG. 19.794.428, ocupante do cargo de Médico, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 1.º de janeiro de 2014, conforme inciso VIII do Artigo 109 e Artigo 137 da Lei Complementar n.º 25/04, de 08 de outubro de 2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2014.

P.M. de Taquarituba, em 3 de janeiro de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br caixa postal 33

Publicado no Jornal: Popular
n.º 885 de 04/01/14

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 03/01/14